

EDITAL Nº 30, DE 31 DE JULHO DE 2026

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AUTÔNOMO (RPA)
CONVÊNIO 02/2022, SICONV 937181/2022, PROJETO “CURSO DE GRADUAÇÃO EM
MEDICINA VETERINÁRIA – V TURMA”**

O Diretor Presidente da Fundação Delfim Mendes Silveira, Prof. César Dalmolin Bergoli, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de autônomo de 01 (um) Auxiliar de Veterinário e 01 (um) Suplente, pelo período de 04 (quatro) meses, nos termos da Lei 8.958/1994, Lei 10.973/2014, Decreto 7.423/2014, Lei 13.243/2016 e Resolução CONSUN nº 107/2023, com vistas ao cumprimento do contido no convênio 02/2022, SICONV 937181/2022, “PROJETO **Curso de Graduação em Medicina Veterinária – V turma**”, celebrado entre a Universidade Federal de Pelotas (UFPeI) e a Fundação Delfim Mendes Silveira (FDMS).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, VAGAS E ETAPAS

1.1 O objetivo geral do projeto “**Curso de Graduação em Medicina Veterinária – V Turma**” é propor o Curso de Graduação em Medicina Veterinária capaz de dotar, principalmente, o profissional dos conhecimentos necessários para desenvolver ações e resultados voltados à área de Ciências Agrárias no que se refere à Produção Animal, Produção de Alimentos, Saúde Animal e Proteção Ambiental.

1.2 O presente edital tem como objetivo selecionar:

Um **Auxiliar Veterinário** e um suplente para auxiliar as atividades vinculadas a disciplina de Clínica Cirúrgica II, com ênfase nos aspectos relacionados a anestesiologia, com as seguintes especificações:

VAGAS	DESCRIÇÃO/CARGOS	REQUISITOS
01	Auxiliar Veterinário	Experiência demonstrada na área de anestesiologia e em atividades relacionadas a bloco cirúrgico

2. DA REMUNERAÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

2.1 O candidato será selecionado para atuar junto ao projeto “**Curso de Graduação em Medicina Veterinária – V Turma**” e será **remunerado em regime RPA – recibo de pagamento de autônomo** de acordo com o Plano de Trabalho do Projeto, pelo período de **4 (quatro) meses**, com carga horária semanal de 12h, de acordo com o cronograma da disciplina, demandando atividade presencial nesses horários, **podendo ser prorrogado por iguais períodos durante a vigência do projeto, suspenso ou rescindido a qualquer tempo** se for exigência do projeto.

Vaga	Carga Horária Semanal	Valor/hora	Período
Auxiliar Veterinário	12 horas	50,00	4 meses

2.2 O candidato selecionado terá as seguintes atribuições:

2.2.1 Auxiliar Veterinário - Acompanhamento técnico das atividades teóricas e práticas da disciplina de Clínica Cirúrgica II da quinta turma especial de Medicina Veterinária. Desenvolver e acompanhar as atividades práticas e teóricas relacionados a formação técnica profissional na área de Cirurgia e Anestesiologia, apoio as aulas práticas no bloco cirúrgico, com ênfase nas atividades em anestesiologia, apoio aos docentes da área nas demais tarefas relacionadas a disciplina. Realizar relatórios e outras prestações de conta que o projeto demandar.

2.2.2 Local de execução das atividades: A sede da atividade será no Hospital de Clínicas Veterinárias, situado no Campus Capão do Leão, da UFPel, Av. Eliseu Maciel, s/n, Prédio 55. Atividades externas dentro do interesse do projeto podem ser demandadas.

3. DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1. Publicação do edital: **31 de julho de 2026**. O edital será divulgado no site <http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/>

3.2. Período de inscrições: **de 31 de julho de 2026 a 5 de agosto de 2026 até às 17:00 horas**.

3.2.1 Caso não haja candidatos inscritos no período supracitado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período a partir do dia útil seguinte ao término inicial.

3.3. As inscrições se darão mediante ao envio da documentação para e-mail: admtemv@gmail.com com todos os documentos listados no item 3.4, salvos em um único **PDF** durante o período de inscrição **item**

3.2

3.4. Os documentos a serem encaminhados pelo candidato são os seguintes:

- a) Requerimento de inscrição (ANEXO I);
- b) Cópia do RG e CPF;
- c) Currículo Vitae modelo simplificado ou currículo Lattes, ambos acompanhados de comprovação de formação acadêmica, titulação e de experiência profissional.

3.5 Todos os campos do Requerimento de inscrição devem ser preenchidos.

3.6 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas na Requerimento de inscrição (Anexo I), em observância as normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.7 Com a inscrição, os candidatos firmarão o compromisso declarando conhecer os termos deste edital e a regulamentação pertinente ao Processo Seletivo, não podendo, portanto, alegar desconhecimento.

3.8 A equipe responsável pela seleção não se responsabilizará por inscrições recebidas em desacordo com os termos deste Edital.

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 O processo de seleção será constituído por **uma etapa eliminatória**, sendo apenas composta por avaliação curricular Vitae ou Lattes;

4.2 Os candidatos que não atingirem a pontuação mínima de 20 (vinte) pontos serão automaticamente eliminados. Serão classificados no máximo 2 (dois) candidatos.

4.3 Os currículos serão avaliados segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis para o respectivo Projeto, com valorização de pontuação conforme tabela abaixo.

4.3.1 DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS NO CURRÍCULO:

CRITÉRIOS	Pontuação	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência em atividades relacionadas a anestesiologia animal e/ou cirurgia animal	2,5 Pontos/ trimestre	20
Graduação em medicina veterinária	10	10
Especialização em cirurgia e/ou anestesiologia animal	4	4
Mestrado na área ou com a dissertação com ênfase na Área de anestesiologia e/ou cirurgia animal	2	2
Doutorado na área ou com a tese com ênfase na Área de anestesiologia e/ou cirurgia animal	2	2
Experiência Técnica e profissional em áreas Reforma Agrária	1,5 Pontos/trimestre	10
Trabalhos publicados em Congressos – completo ou resumo*	0,1 Ponto por trabalho	2
TOTAL		50

*Adicionado de 0,3 (três décimos) pontos por publicação se for realizado em área da reforma agrária.

4.4 A lista com os candidatos classificados na análise de currículo, será divulgada no site <http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms> no dia **7 de agosto de 2026**.

4.5 A data para interposição de recurso é **10 de agosto de 2026**. Os recursos serão julgados no dia **11 de agosto de 2026**.

5 – DA CONTRATAÇÃO

5.1 – A contratação do candidato classificado na seleção publica fica condicionada ao repasse financeiro do valor estipulado no cronograma de desembolso do **Convênio – SICONV 937181/2022 – INCRA V** pela concedente.

5.2 – A lotação do candidato contratado será realizada pela Coordenação do Projeto obedecendo a ordem de classificação e a conveniência administrativa.

6 – DAS DATAS DO PROCESSO SELETIVO

Data	Etapas
31/07 a 05/08/2026	Inscrições
06/08/2026	Primeira Etapa - Avaliação dos currículos pela Banca Examinadora
07/08/2026	Publicação preliminar dos aprovados.
10/08/2026	Período de interposição de recursos.
11/08/2026	Publicação do resultado dos aprovados após período de recurso.
12/08/2026	Publicação do resultado dos aprovados. *

*Todas as publicações referentes ao edital serão publicadas no endereço eletrônico:
<http://www2.fudacoesufpel.com.br/fdms/>.

7. DOS RECURSOS

7.1 A comissão avaliadora é soberana nas suas decisões. Cabe recurso fundamentado contra suas decisões, nos prazos indicados acima.

7.2 O recurso deverá ser interposto pela parte interessada nos prazos acima indicados através de requerimento dirigido à comissão avaliadora pelo e-mail eletrônico **admtemv@gmail.com**.

7.3 Compete à comissão avaliadora receber o recurso interposto e julgá-lo nas datas acima indicadas.

7.4 O recurso e o resultado do julgamento pela Comissão Avaliadora serão publicados no site da Fundação Delfim Mendes Silveira <http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/>.

7.5 Serão indeferidos o recurso interposto fora do prazo definido neste Edital.

7.6 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão avaliadora e, em última instância, pelo dirigente máximo da Fundação Delfim Mendes Silveira.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O presente Edital de Seleção Simplificada será publicado no endereço eletrônico: <http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/>.

8.2 Não se admitirá, sob nenhuma hipótese, complemento documental fora do prazo de inscrição.

8.3 O prazo de vigência do edital é de 6 (seis) meses.

8.4 Dúvidas decorrentes deste Edital de Seleção Simplificada poderão ser direcionadas para o e-mail: admtemv@gmail.com.

Pelotas, 31 de julho de 2026.

Fundação Delfim Mendes Silveira - FDMS
Prof. César Dalmolin Bergoli
Diretor Presidente

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AUTÔNOMO (RPA)
CONVÊNIO 02/2022, SICONV 937181/2022, PROJETO “CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA
VETERINÁRIA – V TURMA”**

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº: _____ (Não preencher)

NOME: _____

RG: _____

CPF: _____

Nº PASSAPORTE (*Em caso de candidato (a) estrangeiro (a)*): _____

CELULAR: _____

E-MAIL: _____

Endereço: _____

_____ Cep: _____

Relação de documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição:

- a) Requerimento de inscrição (ANEXO I);
- b) Cópia do RG e CPF;
- c) Currículo Vitae modelo simplificado ou currículo Lattes, ambos acompanhados de comprovação de formação acadêmica, titulação e de experiência profissional.

EDITAL Nº 30 DE 31 DE JULHO DE 2026 - INCRA V.docx

Documento número #6026f700-84d3-4cdc-983e-0e188cf15bfa

Hash do documento original (SHA256): 5fbbaf4a7fadc6971c7777210611ab62e1e390ea7dd075cec3ea5a9cc7a885db

Assinaturas

✓ **César Dalmolin Bergoli**
CPF: 009.504.060-90
Assinou em 01 ago 2026 às 10:38:00

✓ **Daiane Passos Lima**
Assinou em 31 jul 2026 às 12:10:48

Log

31 jul 2026, 09:28:44 Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c criou este documento número 6026f700-84d3-4cdc-983e-0e188cf15bfa. Data limite para assinatura do documento: 30 de agosto de 2026 (09:28). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

31 jul 2026, 09:29:19 Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c adicionou à Lista de Assinatura: dep.pessoal@fdms.org.br para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Daiane Passos Lima.

31 jul 2026, 09:29:19 Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c adicionou à Lista de Assinatura: cesar.bergoli@fdms.org.br para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo César Dalmolin Bergoli e CPF 009.504.060-90.

31 jul 2026, 12:10:48 Daiane Passos Lima assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail dep.pessoal@fdms.org.br. IP: 186.208.147.141. Componente de assinatura versão 1.1488.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

01 ago 2026, 10:38:00 César Dalmolin Bergoli assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail cesar.bergoli@fdms.org.br. CPF informado: 009.504.060-90. IP: 177.22.160.12. Componente de assinatura versão 1.1488.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

01 ago 2026, 10:38:12 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 6026f700-84d3-4cdc-983e-0e188cf15bfa.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 6026f700-84d3-4cdc-983e-0e188cf15bfa, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.